



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 89/93

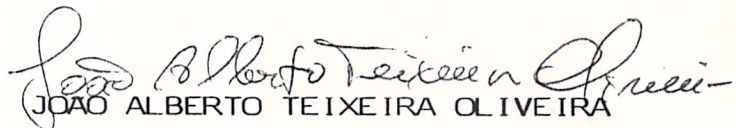
DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ALCYR AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada "Rua Alcyr Amorim" a antiga rua projetada, que inicia-se na Rua Alfredo Menezes e termina na Rodovia Amaral Peixoto em Bacaxá - 2º distrito deste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de outubro de 1993.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA

PREFEITO